



Negócios nº 1486470
Disponibilização: 23/05/2025
Publicação: 23/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Líbero Badaró, 119, 4º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de tatuagens autoadesivas temporárias personalizada. DESPACHO AUTORIZATÓRIO I - À vista das informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 6074.2025/0003235-0, e a dispensa de parecer da Assessoria Jurídica nos termos do art. 1º, "a", da Portaria nº 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 041/SMDHC/2025, com base no disposto no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, da empresa PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 49.219.570/0001-66, para a confecção de 20.000 (vinte mil) tatuagens autoadesivas temporárias personalizadas de transferência a base de água cortadas individualmente com película de proteção plástica removível no valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), em conformidade com o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90053/2025 (SEI 125663912) e em consonância com as especificações detalhadas no Termo de Referência (SEI 125656256) e na proposta apresentada pela contratada (SEI 125962584), com prazo de entrega, dia 23/05/2025.II. AUTORIZO, ato contínuo, a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme reserva de recursos constante nos autos, no valor total da contratação. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.III. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores: Fausto Peixoto Shiraiwa, RF 843.384.4/6, (titular), e Aretha Larangeira de Araújo e Alcantara, RF 809.936-7 (suplente), a quem competirá observar e garantir o cumprimento das atividades e dos procedimentos necessários ao pleno exercício das atribuições de fiscalização, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.IV. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para prosseguimento e adoção das demais providências cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

125992010

Data de Publicação

22/05/2025



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 21/05/2025, às 19:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126023567** e o código CRC **CA29FEFF**.